



PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2021

DECRETO Nº 7, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.225

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB				
308	12.366.0024.2021.0000 3.3.90.33.00 116 240 000	Admin. do Ensino Jovens e Adultos - Fundeb 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-60.000,00	F.R. Grupo: 0 116 12	
312	12.366.0024.2430.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	Encargos com Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 60% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 116 12	
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde				
351	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.33.00 001 300 000	Manut. Admin. da Sec. de Saúde PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00	
359	10.301.0026.1012.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
361	10.301.0026.1013.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Const. Ref. e Ampliação de Postos de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
361	10.301.0026.1013.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Const. Ref. e Ampliação de Postos de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
362	10.301.0026.1014.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	Aquisição de Ambulância EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
364	10.301.0026.1360.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Implantação do SAMU OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
381	10.301.0026.2035.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	Manutenção da Saúde Bucal OBRIGACÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00	

DECRETO Nº 7, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.225

02 07 01	Fundo Municipal de Saúde				
409	10.301.0027.2032.0000 3.3.90.08.56 214 115 000	Manutenção do PACS SALARIO-FAMILIA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00	
02 10 01	Sec. de Agricultura e Abastecimento				
505	20.122.0002.2028.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Administração da Secretaria de Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 001 00	

Anulação (-) -809.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lina de Carvalho C.Sales

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
 PREFEITA MUNICIPAL
 009.908.573-80

Carlene Ribeiro Sales

CARLENE RIBEIRO SALES
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 788.148.553-15

CONPLAN
 CONTADOR
 726.743.503-34
 crc 145/O



PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2021

Id:125255D4838057FE
DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.670.973,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.670.973,66	
02 01 01	Gabinete de Prefeito		
19	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Administ. do Gabinete de Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
40	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 0 001 00
41	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento OBRIGACÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 00
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	23.000,00 F.R.: 0 001 00
48	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	179.000,00 F.R.: 0 001 00
64	28.846.0010.2014.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	Encargos com Precatórios Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	27.000,00 F.R.: 0 001 00
62	25.752.0011.2391.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Encargos com a Eletrobras OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

02 03 01	Sec. de Finanças				
67	04.122.0002.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção da Sec. de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	7.000,00	F.R.: 0 001 00	
77	04.122.0002.2013.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	Contribuição ao PASEP OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	5.000,00	F.R.: 0 001 00	
81	28.843.0010.2012.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Encargos com a Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	20.000,00	F.R.: 0 001 00	
02 04 01	Serviços de Obras Públicas				
88	15.122.0002.2015.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manut. do Setor de Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00	F.R.: 0 001 00	
145	25.751.0011.2395.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	27.784,40	F.R.: 0 001 00	
101	15.451.0036.1016.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const. e Pavim. de Calçamento e Arb. de Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	25.000,00	F.R.: 0 001 00	
101	15.451.0036.1016.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const. e Pavim. de Calçamento e Arb. de Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	150.000,00	F.R.: 0 001 00	
103	15.451.0036.1330.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção e Recuperação de Praças OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	100.000,00	F.R.: 0 001 00	
104	15.451.0036.1330.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	Construção e Recuperação de Praças OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	25.000,00	F.R.: 0 510 00	

(Continua na próxima página)



PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43

Exercício: 2021

DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

Cod. Contábil	Descrição	Valor	F.R.	Outros
02 05 01	Secretaria de Educação			
191	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.30.00 124 115 000	Administ. do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	1,000,00 F.R.: 0 124 12	
230	12.361.0018.2020.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	Merenda Escolar - PNAEF MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	25,000,00 F.R.: 0 122 12	
257	13.392.0025.2340.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção da cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	5,000,00 F.R.: 0 001 00	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB			
294	12.365.0015.2019.0000 3.3.90.08.56 116 230 000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 60% SALARIO-FAMILIA Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	2,200,00 F.R.: 0 116 12	
296	12.365.0015.2425.0000 3.1.90.11.00 117 240 000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	50,000,00 F.R.: 0 117 12	
273	12.361.0016.2027.0000 3.1.90.13.00 116 240 000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	50,000,00 F.R.: 0 116 12	
278	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.08.56 116 240 000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo SALARIO-FAMILIA Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	52,000,00 F.R.: 0 116 12	
284	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.39.00 116 240 000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	74,000,00 F.R.: 0 116 12	
285	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.39.00 117 240 000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	30,000,00 F.R.: 0 117 12	

DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

Cod. Contábil	Descrição	Valor	F.R.	Outros
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB			
287	12.361.0016.2027.0000 4.4.90.51.00 116 240 000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	120,000,00 F.R.: 0 116 12	
310	12.366.0024.2430.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	Encargos com Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	50,000,00 F.R.: 0 116 12	
02 07 01	Fundo Municipal de Saude			
339	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Manut. Admin. da Sec. de Saude VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	81,000,00 F.R.: 0 001 00	
341	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	Manut. Admin. da Sec. de Saude OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	50,000,00 F.R.: 0 001 00	
349	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manut. Admin. da Sec. de Saude MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	39,000,00 F.R.: 0 001 00	
353	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	Manut. Admin. da Sec. de Saude OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	64,000,00 F.R.: 0 001 00	
332	10.122.0026.2055.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Trabalho de Enfrentamento da Emergência de Saude Publica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5,000,00 F.R.: 0 214 00	
336	10.122.0026.2055.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Trabalho de Enfrentamento da Emergência de Saude Publica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	15,000,00 F.R.: 0 214 00	
372	10.301.0026.2031.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Programa de Atendimento Basico - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10,000,00 F.R.: 0 214 00	

DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

Cod. Contábil	Descrição	Valor	F.R.	Outros
02 07 01	Fundo Municipal de Saude			
389	10.301.0026.2410.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Manutenção do NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20,000,00 F.R.: 0 214 00	
406	10.301.0027.2032.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Manutenção do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	60,000,00 F.R.: 0 214 00	
426	10.305.0027.2034.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20,000,00 F.R.: 0 214 00	
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social			
462	09.244.0030.2041.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	Encargos com o Fundo de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	50,000,00 F.R.: 0 001 00	
488	08.244.0030.2413.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	Implantação do CRAS VOLANTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	2,000,00 F.R.: 0 311 00	
02 10 01	Sec. de Agricultura e Abastecimento			
512	20.122.0002.2028.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Administração da Secretaria de Agricultura MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	30,000,00 F.R.: 0 001 00	
516	20.122.0002.2028.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Administração da Secretaria de Agricultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	15,500,00 F.R.: 0 001 00	
02 11 01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente			
525	23.695.0002.2355.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	600,00 F.R.: 0 001 00	

DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

Cod. Contábil	Descrição	Valor	F.R.	Outros
02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			
531	09.272.0300.2418.0000 3.1.90.13.00 430 540 000	Serviços Administrativos OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração	906,26 F.R.: 0 430 00	
542	09.272.0300.2418.0000 4.4.90.52.00 430 540 000	Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração	4,983,00 F.R.: 0 430 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Cod. Contábil	Descrição	Valor	F.R.	Outros
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento			
39	04.122.0002.1310.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção de Centro Administrativo OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
49	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Geral	-20,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
51	04.122.0002.2052.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-7,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
52	04.122.0002.2052.0000 4.4.90.52.00 930 130 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de alienação de bens/ativos Alienação de Bens	-30,000,00 F.R. Grupo: 0 930 00	
55	04.122.0298.2421.0000 3.3.70.41.00 001 100 000	Manutenção de Despesas Gerenciais Decorrentes de Contrato de CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-15,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
56	04.122.0298.2421.0000 3.3.71.70.00 001 100 000	Manutenção de Despesas Gerenciais Decorrentes de Contrato de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos Ordinários Geral	-1,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 02 02	Reserva de contingencia			

(Continua na próxima página)



PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2021

DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

02 07 01	Fundo Municipal de Saude				
365	10.301.0026.1360.0000	Implantação dp SAMU	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 215 00		
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
367	10.301.0026.1470.0000	Reforma e Ampliação do Hospital	-45.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
378	10.301.0026.2033.0000	Programa Saude da Familia - PSF	-30.000,00		
	3.3.90.32.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
420	10.303.0026.2036.0000	Manut. do Programa Farmacia Basica	-55.889,26		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 0 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social				
452	08.243.0032.2426.0000	Programa Primeira Infancia no SUAS (Criança Feliz)	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			

Anulação (-) -1.670.973,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
crc 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
788.148.553-15

Id:13B59B4CE10A57FD



PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2021

DECRETO Nº 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.237

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$181.009,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		181.009,49
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
558	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 40%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		87.531,05
		F.R.: 1 129 12
561	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educacao Infantil -Fundeb 60%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	230 002	FUNDEB 70% VAAT
		93.478,44
		F.R.: 1 129 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	181.009,49
Fontes de Recurso	
129 12	181.009,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
CRC 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
788.148.553-15



PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2021

Id:10EF105C25F657FF

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.237

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$224.247,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		224.247,18
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
556	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 40%
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		19.321,00
		F.R.: 1 129 12
558	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 40%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		21.439,95
		F.R.: 1 129 12
561	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educacao Infantil -Fundeb 60%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	230 002	FUNDEB 70% VAAT
		16.521,56
		F.R.: 1 129 12
554	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		19.321,00
		F.R.: 1 129 12
555	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		19.321,00
		F.R.: 1 129 12
557	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	4.4.90.52.00	OBAS E INSTALAÇÕES
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		19.321,00
		F.R.: 1 129 12
559	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		109.001,67
		F.R.: 1 129 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.237

Excesso:	224.247,18
Fontes de Recurso	
129 12	224.247,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
crc 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
788.148.553-15